



Publicada no Diário Oficial
nº 21.798 de 05.06.70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14 - DE 25 DE MAIO DE 1970

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de
Cr\$ 9.150,00 (NOVE MIL CENTO E CINQUEN
TA CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 25 de maio de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$ 9.150,00 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS) para execução de obras inadiáveis no Colégio da Universidade, assim especificadas: a) construção de um depósito para guarda de material; b) substituição de painéis de dura plac por massa fina e pintura; c) confecção de divisórias para armários da sala dos professores; d) retirada de tomadas de piso e recomposição do mesmo; e) pintura da copa e pilares da área de recreio, de conformidade com os Processos nºs 04050 e 06053/70.

Art. 2º - Referida despesa será deduzida do Fundo Especial a ser aplicada ad referendum do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Universitário

smd.